



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19 de 12 de novembro de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, no dia 12 de novembro de 2019, Ata nº 18/2019, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017 e Regimento Interno, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de outubro de 2019;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral:

- Representante Governamental: Miriam Luciana S. Visoto
- Representante Governamental: Lilian R. Gabriel Durigon
- Representante Sociedade Civil: Daiane Conrado da Silva
- Representante Sociedade Civil: Catieli Patrícia Klein

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira 2018;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Preenchimento do Censo SUAS 2019.

Tapera, 12 de novembro de 2019.

Isolde Cristina Koch

Presidente do CMAS de Tapera/RS